

Resolução n.º 17/60

A Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo; decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art.º 1.º - A partir de 1.º de Janeiro de 1961, os Subsídios e Representações do Prefeito Municipal serão os seguintes:

Subsídios cr\$ 6.000,00

Representações " 3.500,00

Art.º 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fundão, em 20 de Dezembro de 1960

Os) Jerson Rodrigues Sarmiento -

- Presidente da Câmara -

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão, em 20 de Dezembro de 1960. - Os) Clelio Lucchietto.

- 1.º Secretário -

Cumpra-se Registre-se e Publique-se Fundão, 21 de Dezembro de 1960.

Manoel Thiers Ward

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria - Tesouraria da Prefeitura Municipal de Fundão, aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e sessenta.

Os) Manoel Thiers Ward
Secretário - Substituto